



SENADO FEDERAL

Nos termos do § 1º, do art. 6º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, o Presidente do Senado Federal, os líderes e os demais Senadores e Senadoras que abaixo subscrevem têm a plena satisfação de submeter à apreciação do Senado Federal a indicação do nome do Sr. GUSTAVO AFONSO SABÓIA VIEIRA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público por meio da vaga destinada ao Senado Federal, conforme disposto no inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal.

Sobram ao candidato as qualificações acadêmicas, técnicas e profissionais necessárias ao desempenho exitoso dessa relevante atribuição. Servidor concursado do Senado Federal, foi Secretário-Geral da Mesa entre os anos de 2021 e 2025. Seu desempenho à frente desse órgão legislativo foi marcado pela excelência na gestão, podendo-se citar como destaques a implementação de uma reforma administrativa interna, a conclusão do procedimento de digitalização do processo legislativo e a consolidação do uso do Sistema de Deliberação Remota, o que transformou significativamente o exercício da atividade legiferante por essa Casa.

O indicado é graduado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (CEUB) e mestre em Direito pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), cuja dissertação de mestrado, intitulada “O controle congressual das agências reguladoras no Brasil: o papel do Senado Federal” abordou o tema do controle externo exercido pelo Poder Legislativo sobre entidades da Administração Pública. Ademais, foi aprovado no curso de *Master of Laws* (LLM), programa “International

RECEBIDO
EM 27/8/2025, 19h
IVAN FURLAN FALCONI
Secretário-Geral da Mesa Adjunto
iff



SENADO FEDERAL

business regulation, litigation and arbitration", na prestigiada New York University School of Law (NYU). Entretanto, teve que interrompê-lo logo em seu início para assumir a função de Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal.

Quanto a sua atuação profissional, Sabóia Vieira iniciou sua carreira no serviço público brasileiro no Superior Tribunal Militar, onde foi aprovado no concurso para a carreira de Analista Judiciário iniciada em 2011. Em 2012, teve êxito no concurso para a carreira de Analista Legislativo, especialidade Processo Legislativo, do Senado Federal, cargo que ocupa até o presente momento. Em sua exitosa trajetória no serviço público do Senado, conforme já destacado acima, exerceu atividades de assessoramento legislativo na Secretaria de Comissões da Secretaria-Geral da Mesa, e, a partir de 2015, foi chefe da assessoria legislativa da Liderança do Democratas. Em 2019, Sabóia Vieira exerceu atribuições no Poder Executivo, ocupando o cargo (DAS 5) de Chefe da Assessoria Internacional e Institucional do Ministério da Infraestrutura. Nesse período, também exerceu o mandato de representante do Senado Federal no Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD). Atualmente, encontra-se licenciado de suas atividades no Senado desde fevereiro de 2025 e vem exercendo a advocacia privada.

Isso posto, verifica-se, por meio dessa breve síntese de sua trajetória acadêmica e profissional, que o indicado dispõe de notórios conhecimentos jurídicos e de reputação exemplar, extensamente reconhecida no serviço público brasileiro e no sistema jurídico nacional. Tais elementos,



SENADO FEDERAL

juntamente com os documentos que seguem anexos, justificam a presente indicação que submetemos à apreciação de nossos nobres pares.

Senado Federal,

de agosto de 2025.

Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

*Lyconiho - ADMS
Lider PP*

W. Lider MBB

J. Lider PSD

PSL Lider

Senador Lider

Genoaldo Lider

Lider GOVERNO CONGRESSO

Eduardo Cunha Lider UNIÃO

Confúcio Lider minorit

Ronaldo Cunha Lider